LEI Nº 1708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza fixo e Taxas de Fiscalização e/ou Vistoria. Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2013 e conceder desconto nos pagamentos em parcela única, conforme segue:

1. Pagamento parcelado:

Nº da parcela	**Data de vencimento**
1ª parcela	15.05.2013
2ª parcela	15.06.2013
3ª parcela	15.07.2013

2. Pagamento em parcela única com desconto:

Data de vencimento da parcela	Percentual de desconto
15.02.2013	6%
15.03.2013	3%
15.04.2013	1%

Art. 2º. Fica autorizado o parcelamento do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Fixo e as Taxas de Fiscalização e/ou Vistoria, para o ano de 2013 e conceder desconto, nos pagamentos em parcela única, conforme segue:

1. Pagamento parcelado:

Nº da parcela	Data de vencimento
1ª parcela	15.06.2013
2ª parcela	15.07.2013

2. Pagamento em parcela única com desconto:

Data de vencimento da parcela	Percentual de desconto
15.02.2013	6%
15.03.2013	3%

Art.3º. Fixa o percentual de reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2013 em 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), dos últimos doze meses.

Art. 4º. Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, para o ano de 2013 em R$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Art.5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos sete dias do mês de novembro de 2012.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07/11/2012

Secretaria da Administração

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE BARÃO

ATA NÚMERO 001/2012.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão de Valores Imobiliários do ano 2013, na sala de reuniões do Setor de Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal de Barão, sito à rua Da Estação - 1141, para definir o índice de aumento a ser usado para o reajuste do IPTU para o ano de 2013, em todas as Zonas Fiscais, conforme determina a lei n.º 784, Artigo 11.

Ficou definido que o valor venal dos imóveis prediais e territoriais será acrescido do índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que teve a variação nos últimos 12 meses, ou seja, Outubro/2011 à Setembro/2012 em 5,16%. Este índice será aplicado sobre o venal dos imóveis, conforme grade de valores anexa.

JOSÉ LAERCE MORALES CEZAR
José Laerce Morales César
Engenheiro Civil
CREA/RS 69671 - D

JOÃO RODRIGO MANFROI ESSVEIN

TIAGO GEREMIAS HENTZ

LÚCIO BORBA
TEC. EM MEIO AMBIENTE
CREA 148.366

GRADE DE VALORES PARA 2012

Variação do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Outubro 2011 a Setembro 2012)		5,16			Terreno padrão de 360,00m².
ZONEAMENTO FISCAL E TERRITORIAL	CUSTO 2011 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2012 P/ m². Aumento R$	Total R$	
Primeira Divisão Fiscal - ZF1	41,12	5,16	2,12	43,24	15.567,05
Segunda Divisão Fiscal - ZF2	28,80	5,16	1,49	30,29	10.902,99
Terceira Divisão Fiscal - ZF3	22,20	5,16	1,15	23,35	8.404,39
Quarta Divisão Fiscal - ZF4	18,50	5,16	0,95	19,45	7.003,66
Quinta Divisão Fiscal - ZF5	12,36	5,16	0,64	13,00	4.679,20

DISCRIMINAÇÃO CATEGORIA PRÉDIO		CUSTO 2011 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2012 P/ m². Aumento R$	Total em R$ (custo/05 X variação IPCA)	
101	Vlr m² prédio Alvenaria 26 ou + pontos.	564,35	5,16	29,12	593,48	
102	Vlr m² prédio Alvenaria 13 a 25 pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
103	Vlr m² prédio Alvenaria até 12 pontos.	338,61	5,16	17,47	356,08	
201	Vlr m² prédio Madeira 26 ou + pontos.	564,35	5,16	29,12	593,48	
202	Vlr m² prédio Madeira 13 a 25 pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
203	Vlr m² prédio Madeira até 12 pontos.	225,74	5,16	11,65	237,38	
301	Vlr m² prédio Alv/Conc. 28 ou + pontos.	677,22	5,16	34,94	712,16	
302	Vlr m² prédio Alv/Conc. 14 a 27 pontos.	562,94	5,16	29,05	591,99	
303	Vlr m² prédio Alv/Conc. até 13 pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
401	Vlr m² prédio Metálico 27 ou + pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
402	Vlr m² prédio Metálico 14 a 26 pontos.	338,61	5,16	17,47	356,08	
403	Vlr m² prédio Metálico até 13 pontos.	225,74	5,16	11,65	237,38	
501	Vlr m² prédio concreto 29 ou + pontos.	790,08	5,16	40,77	830,85	
502	Vlr m² prédio concreto 14 a 28 pontos.	677,22	5,16	34,94	712,16	
503	Vlr m² prédio concreto até 13 pontos.	564,35	5,16	29,12	593,48	
601	Vlr m² prédio Alv/Mad 28 ou + pontos.	677,22	5,16	34,94	712,16	
602	Vlr m² prédio Alv/Mad 14 a 27 pontos.	564,35	5,16	29,12	593,48	
603	Vlr m² prédio Alv/Mad até 13 pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
701	Vlr m² prédio Outras 25 ou + pontos.	564,38	5,16	29,12	593,50	
702	Vlr m² prédio Outras 12 a 24 pontos.	451,47	5,16	23,30	474,77	
703	Vlr m² prédio Outras até 11 pontos.	338,61	5,16	17,47	356,08	
801	Vlr m² prédio garagem.	225,74	5,16	11,65	237,38	

GRADE DE VARIAÇÃO DO IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)			
out/11	0,43	abr/12	0,64
nov/11	0,52	mai/12	0,36
dez/11	0,50	jun/12	0,08
jan/12	0,56	jul/12	0,43
fev/12	0,45	ago/12	0,41
mar/12	0,21	set/12	0,57
VARIAÇÃO do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Outubro 20010 a Setembro 2011),			5,16

José Laerce M. Cezar
Eng.° Civil - CREA/RS 89571-D

José Laerce Moraes Cesar
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571-D

João Rodrigo Manfroi Essvein
Setor de Tributos

Alvico Borba
TEC. EM MEIO AMBIENTE
TOPÓGRAFO
CREA 1-8.086

Tiago Hentz
Setor de Cadastros

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE BARÃO

ATA NÚMERO 001/2012.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão de Valores Imobiliários do ano 2013, na sala de reuniões do Setor de Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal de Barão, sito à rua Da Estação - 1141, para definir o índice de aumento a ser usado para o reajuste do IPTU para o ano de 2013, em todas as Zonas Fiscais, conforme determina a lei n.º 784, Artigo 11.

Ficou definido que o valor venal dos imóveis prediais e territoriais será acrescido do índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que teve a variação nos últimos 12 meses, ou seja, Outubro/2011 à Setembro/2012 em 5,16%. Este índice será aplicado sobre o venal dos imóveis, conforme grade de valores anexa.

JOSÉ LAERCE MORALES CEZAR

José Laerce Morales César
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D

JOÃO RODRIGO MANFROI ESSVEIN

TIAGO GEREMIAS HENTZ

ALVICIO BORBA
TÉC. EM MEIO AMBIENTE
TOPÓGRAFO

ALVÍCIO BORBA

GRADE DE VALORES PARA 2012

Variação do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Outubro 2011 a Setembro 2012)			5,16		Terreno padrão de 360,00m².
ZONEAMENTO FISCAL E TERRITORIAL	CUSTO 2011 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2012 P/ m². Aumento	Total R$	
Primeira Divisão Fiscal - ZF1	41,12	5,16	2,12	**43,24**	15.567,05
Segunda Divisão Fiscal - ZF2	28,80	5,16	1,49	**30,29**	10.902,99
Terceira Divisão Fiscal - ZF3	22,20	5,16	1,15	**23,35**	8.404,39
Quarta Divisão Fiscal - ZF4	18,50	5,16	0,95	**19,45**	7.003,66
Quinta Divisão Fiscal - ZF5	12,36	5,16	0,64	**13,00**	4.679,20

DISCRIMINAÇÃO CATEGORIA PRÉDIO		CUSTO 2011 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2012 P/ m². Aumento R$	Total em R$ (custo/05 X variação IPCA)
101	Vlr m² prédio Alvenaria 26 ou + pontos.	564,35	5,16	29,12	*593,48*
102	Vlr m² prédio Alvenaria 13 a 25 pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
103	Vlr m² prédio Alvenaria até 12 pontos.	338,61	5,16	17,47	*356,08*
201	Vlr m² prédio Madeira 26 ou + pontos.	564,35	5,16	29,12	*593,48*
202	Vlr m² prédio Madeira 13 a 25 pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
203	Vlr m² prédio Madeira até 12 pontos.	225,74	5,16	11,65	*237,38*
301	Vlr m² prédio Alv/Conc. 28 ou + pontos.	677,22	5,16	34,94	*712,16*
302	Vlr m² prédio Alv/Conc. 14 a 27 pontos.	562,94	5,16	29,05	*591,99*
303	Vlr m² prédio Alv/Conc. até 13 pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
401	Vlr m² prédio Metálico 27 ou + pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
402	Vlr m² prédio Metálico 14 a 26 pontos.	338,61	5,16	17,47	*356,08*
403	Vlr m² prédio Metálico até 13 pontos.	225,74	5,16	11,65	*237,38*
501	Vlr m² prédio concreto 29 ou + pontos.	790,08	5,16	40,77	*830,85*
502	Vlr m² prédio concreto 14 a 28 pontos.	677,22	5,16	34,94	*712,16*
503	Vlr m² prédio concreto até 13 pontos.	564,35	5,16	29,12	*593,48*
601	Vlr m² prédio Alv/Mad 28 ou + pontos.	677,22	5,16	34,94	*712,16*
602	Vlr m² prédio Alv/Mad 14 a 27 pontos.	564,35	5,16	29,12	*593,48*
603	Vlr m² prédio Alv/Mad até 13 pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
701	Vlr m² prédio Outras 25 ou + pontos.	564,38	5,16	29,12	*593,50*
702	Vlr m² prédio Outras 12 a 24 pontos.	451,47	5,16	23,30	*474,77*
703	Vlr m² prédio Outras até 11 pontos.	338,61	5,16	17,47	*356,08*
801	Vlr m² prédio garagem.	225,74	5,16	11,65	*237,38*

GRADE DE VARIAÇÃO DO IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)			
out/11	0,43	abr/12	0,64
nov/11	0,52	mai/12	0,36
dez/11	0,50	jun/12	0,08
jan/12	0,56	jul/12	0,43
fev/12	0,45	ago/12	0,41
mar/12	0,21	set/12	0,57
VARIAÇÃO do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Outubro 20010 a Setembro 2011),			**5,16**

José Laerce M. Cezar
Eng.° Civil - CREA/RS 89571-D

José Laerce Moraes César
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571-D

Alvicio Borba
Topografo

ALVICIO BORBA
TÉC. EM MEIO AMBIENTE
TOPÓGRAFO
CREA 148.308

João Rodrigo Manfroi Essvein
Setor de Tributos

Tiago Hentz
Setor de Cadastros